



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 88**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**

*Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.*

**Autor:** Vereador **Oseas Cardoso Martins**

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Destino:** Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos ou materiais permanentes.

**Natureza da despesa:** Equipamento Permanente.

**Justificativa:** A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade atender demandas prioritárias nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Planejamento e Inclusão, buscando aprimorar a infraestrutura, modernizar equipamentos e garantir melhores condições de trabalho e atendimento à população.

A destinação dos recursos observa o disposto no art. 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal, garantindo que 50% do montante total seja aplicado na área da Saúde, conforme determinação legal.

Várzea Paulista, 23 de outubro de 2025.

**Oseas Cardoso Martins**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6EG0085RK70JJPY0E>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6EG0-085R-K70J-PY0E**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 88 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse  
<https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 6EG0-085R-K70J-PY0E